



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Altera o artigo 263 da Resolução nº 05, de 27 de dezembro de 2001.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o Art. 263 passando a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 263 - ...

I - ...

II - ...

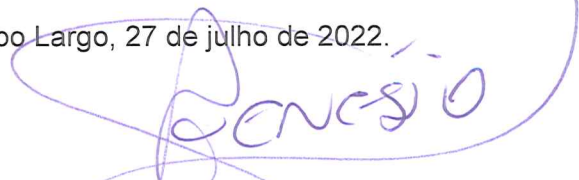
III -

IV - Poderá ser concedida horaria à pessoa jurídica que se notabilizou por sua contribuição ao município de Campo Largo em área de desenvolvimento social.

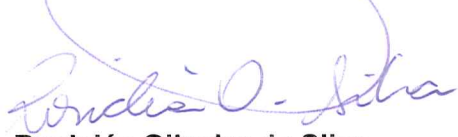
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

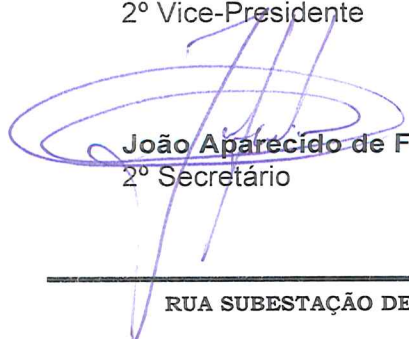
Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de julho de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente


Genésio Francisco Oliveira dos Santos
1ª Vice-Presidente


Luiz Carlos Scervenski Junior
2º Vice-Presidente


Rosicléa Oliveira da Silva
1º Secretária


João Aparecido de Freitas
2º Secretário